

PORTARIA Nº 008/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.”

A Diretora-Presidente do IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, no uso regular de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 7º, Incisos IV e XII da Lei Municipal nº 0594/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, ao servidor público municipal **VALKMAR MANÉIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, NIVEL I, CLASSE “O”, MATRÍCULA 00231, com proventos integrais, na forma do Artigo 52, Incisos I, II, III, Parágrafo Único e Artigo 54 da Lei Municipal nº 0803/2006, de 05 de dezembro de 2006; Artigo 3º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da EC 47/2005.

Art. 2º - Os dispositivos constitucionais citados nesta Portaria consideram a redação anterior a 12 de novembro de 2019, nos termos do Art. 10, § 7º e Art. 36, Inciso II, da EC 103/2019, tendo em vista a inexistência de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo do Município de Rio Bananal que a refere integralmente.

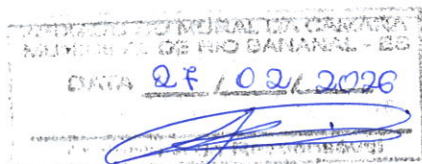
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

SIMONI MARIN Assinado de forma digital
por SIMONI MARIN
RAMOS:115006 RAMOS:11500614726
14726 Dados: 2026.02.27
09:36:25 -03'00'

SIMONI MARIN RAMOS FRASSON
Diretora Presidente



Maicon Bogoni
Ass. Adm. 008

REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA.

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 27/02/2026
[Signature]
RESPONSÁVEL

Renata Luiza Marques
Def. Gob. 10398